



ATA N.º 4/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 3 de 10/02/2016

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela sr.ª Presidente foi dado conhecimento que no próximo dia 29, segunda-feira, se realizará a sessão da Assembleia Municipal, pelas 20,30h., na sala de reunião do Multiusos.

Convidou ainda os presentes a participarem na inauguração da exposição temporária José Relvas: a Casa, o Homem e a Coleção (obras da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça) a ter lugar amanhã, pelas 18,00h no Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos.

A vereação tomou a devida nota.

Usando da palavra, o sr. Vereador Leitão solicitou alguns esclarecimentos sobre a notícia divulgada no jornal Público relativamente ao registo da marca do Tapete de Arraiolos; quando se prevê a abertura do café do mercado municipal e a situação da falta da energia elétrica na Raprosul.

Sobre os assuntos, a sr.ª Presidente esclareceu que a notícia do Público é uma realidade, a Câmara Municipal apresentou em setembro de 2011 no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) o registo da marca tendo o processo ficado suspenso com a designação “em fase de estudo”, não se compreendendo como em 2013 o mesmo Instituto concede a “Denominação de Origem – Tapetes de Arraiolos de Portugal” a uma Associação Nacional de Produtores de Tapetes de Arraiolos (Anprota) que é composta por pessoas da zona de Vila Nova de Gaia, sem qualquer ligação à nossa terra, e que apenas têm o objetivo económico e não o da preservação da história do Tapete.



Referiu que aguardamos há 13 anos por legislação que regule a promoção e valorização do Tapete de Arraiolos cuja decisão tem passado de Ministério para Ministério sem qualquer resolução. Continuando, informou que o assunto foi entregue ao jurista de forma a ser encontrada legalmente a forma de impugnação e luta pela certificação de um património cultural que nos pertence.

Sobre o café do mercado informou já ter sido assinado o contrato com o arrendatário cuja abertura não deverá demorar.

Relativamente ao assunto da energia elétrica da Rapsul, o sr. Vereador Jorge esclareceu que face à situação o proprietário do restaurante "A Moagem" solicitou à Câmara Municipal apoio de forma a manter o funcionamento do estabelecimento, ao que foi encontrada uma solução provisória, que a todo o momento ficará resolvida.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 1.824.589,85€ (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.822.067,79€ (um milhão oitocentos e vinte e dois mil sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.522,06€ (dois mil quinhentos e vinte e dois euros e seis cêntimos cêntimos).

1.2. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS:

Presente à reunião uma informação emitida pela DAF em que dão conhecimento ter decorrido o prazo de discussão pública, assim como, a consulta das Juntas de Freguesia do concelho, da AHRESP – Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, USDE – União dos Sindicatos do Distrito de Évora, PSP de Évora e GNR de Arraiolos, nos termos do n.º 1 do art.º 122º do CPA.

Após análise do projeto de regulamento, a Câmara aprovou-o, por unanimidade devendo ser sujeito à Assembleia Municipal.

1.3. PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE:

Submetida uma informação da DAF, em que refere:

"A liberalização do mercado de eletricidade em Portugal, com a extinção gradual das tarifas reguladas a partir de 01/07/2012, veio permitir aos consumidores contratar o fornecimento com um dos vários comercializadores de energia.

A eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. celebrou um Acordo Quadro com contratantes para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre.

A celebração de contratos ao abrigo de um Acordo Quadro outorgado com várias entidades deve ser precedida de consulta a todos os fornecedores que o subscreveram. ..."

Preço base – 1.035.000,00€

Assim, e de acordo com proposto pela mesma Divisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Abertura do procedimento ao abrigo do Acordo Quadro previsto no art.º 259º. do CCP – Código dos Contratos Públicos;
- Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40º do referido Código;



- Proceder à designação do Júri que procederá a realização de todas as operações inerentes ao concurso, sendo constituído por:

- *Presidente:* Vítor Manuel Pereira Marques;
- *Vogais:* Marcolina Maria Ratinho da Fazenda (*Presidente substituto*)

José Manuel Roque de Deus;

- *Vogais suplentes:* Marília do Carmo B. Bilro Pinto;

Henrique Luís Empadinhas Barrão.

2. Gestão Estratégica Sócio-Económica

2.1. Ação Social Escolar:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio no âmbito da ação Social Escolar integrando a aluna Laura Santana Mirão, a frequentar o JI de Sabugueiro, no Escalão B -comparticipação de 50% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do presente mês.

2.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as fundamentações apresentadas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 7.251,00€, para apoio a atividade anual e regular - época desportiva 2014/2015);
- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 1.893,00€, para apoio a atividade anual e regular - época desportiva 2014/2015);
- *Grupo Desportivo S. Pedrense* – 2.484,00€, para apoio a atividade anual e regular - época desportiva 2014/2015);
- *União Futebol Clube do Sabugueiro* – 2.515,50€, para apoio a atividade anual e regular - época desportiva 2014/2015);;
- *Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro das Bardeiras* – 3.176,00€, para apoio a atividade anual e regular - época desportiva 2014/2015);
- *Centro Cultural Desportivo de Santana do Campo* – 370,50€, para apoio a atividade anual e regular - época desportiva 2014/2015);

Não participou na apreciação e votação dos subsídios atribuídos ao Futebol Clube de Santana do Campo e Centro Cultural Desportivo de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau, dado fazer parte dos órgãos sociais dos mesmos.

- *Associação de Teatro Dupla Personalidade* – 100,00€, para apoio à dinamização de atividades que decorreram por ocasião do Carnaval;
- *Fábrica da Igreja Paroquial de Igrejinha* – 1.500,00€, para apoio a projetos excecionais não abrangidos pelo Regulamento.

2.3. CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E PROCEDIMENTOS – EMPADA DE ARRAIOLOS:

Foi presente o documento em título no qual no seu Capítulo I se destaca as regras obrigatórias do uso da marca – Empada de Arraiolos – logótipo e requisitos de apreciação, assim como, a definição dos procedimentos obrigatórios do produto e o Capítulo II refere as normas de participação do Festival da Empada.



Não havendo qualquer objeção, foi o Caderno aprovado, por unanimidade, devendo ser remetido ao órgão deliberativo para conhecimento.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo n.º 113/2003, de que é requerente François Pierre André Savatier, relativo à aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de ampliação do empreendimento turístico em espaço rural, na modalidade de Casa de Campo, nomeadamente a construção de quatro módulos – prédio rústico denominado "Carrasco", em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 22/02/2016, foi o projeto aprovado, por unanimidade, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo n.º 13/2013, de que é requerente Diogo Maria de Lima Mayer, em que requer aprovação do projeto de arquitetura e de especialidade (estabilidade) relativo à construção de um abrigo agrícola, nomeadamente, cobertura para arrecadação de palha na Herdade do Monte Velho – em Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 22/02/2016, a Câmara aprovou, por unanimidade, o pretendido, condicionado à entrega, num prazo de 15 dias, da documentação referida no parecer, sob a pena de rejeição do mesmo, implicando a caducidade da aprovação.

3.2. PROCESSO DE DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Presente o processo n.º 35/2006, em que a requerente Espiritactivo Investimentos Imobiliários, Ldª. e Outro requerem aprovação do pedido de alteração de divisão em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua do Santo Condestável, 8 e Rua Nova, 5 em Arraiolos, e emissão da respetiva certidão.

O prédio original era constituído por duas frações (A e B) e agora apresenta quatro frações (a, B, C e D).

Após apreciação do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pretendido.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim *Maria Manuel Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica